



PORTARIA 53/2014

Concede Aposentadoria Por Invalidez a José de Souza Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por invalidez integral, nos termos do art. 40, § 1º inciso I da CFR, de acordo com as disposições constantes no art. 6-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 2012 o servidor JOSÉ DE SOUZA GOMES, matrícula 383, 61 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, no valor de R\$ 804,20 (oitocentos e quatro reais e vinte centavos), em caráter integral ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º - A revisão dos proventos obedecerá o contido na Emenda Constitucional nº 70/2010, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2014.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal